

Art. 1

Apresentação

Com o objetivo de estimular em seus alunos o prazer e o hábito da escrita, além de proporcionar espaço para a revelação de jovens talentos, o Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre e a Escola Santa Doroteia Planalto promovem a sétima edição de seu Concurso de Redação.

Art. 2

Participantes

Este concurso de redação destina-se aos alunos das turmas de 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos estudantes de todos os anos do Ensino Médio do Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre e da escola Santa Doroteia Planalto.

Art. 3

Modalidades

- a. Os alunos dos quintos e sextos anos do Ensino Fundamental participam escrevendo textos narrativos.
- b. Os alunos dos sétimos e oitavos anos do Ensino Fundamental participam escrevendo textos narrativos.
- c. Os alunos dos nonos anos do Ensino Fundamental e das turmas de Ensino Médio participam escrevendo textos dissertativo-argumentativos.

Art. 4

Objetivo Específico

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio dos estudantes, valorizando a produção textual, através da reflexão proposta pelo tema de seu segmento.

Art. 5

Para esta produção textual, os alunos das turmas de **5º e 6º ano** devem escrever uma fábula ou conto popular com personagens e/ou histórias que sejam exemplos de honestidade, coragem, amor ao próximo e esperança, ensinando algo a quem ler o texto.

Para esta produção textual, os alunos das turmas de **7º e 8º ano** devem escrever uma narrativa em primeira pessoa inspirada na seguinte manifestação do ator Jeremy Irons: “Todos nós temos nossas máquinas do tempo. Algumas nos levam de volta, elas são chamadas RECORDAÇÕES. Algumas nos levam adiante, elas são chamadas SONHOS.”

Para esta produção textual, os alunos das turmas de **9º ano** devem escrever sobre o tema: “*O AUMENTO DOS ÍNDICES DE DOENÇAS PSICOLÓGICAS EM JOVENS NO BRASIL DO SÉCULO XXI*”

Para esta produção textual, os alunos das turmas de **Ensino Médio** devem escrever sobre o tema *O JOVEM BRASILEIRO E OS DESAFIOS À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO: SOLUÇÕES E CONQUISTAS*
Tipo de texto: dissertativo-argumentativo

Art. 6

Como participar

- a) O aluno deve fazer sua inscrição na Secretaria da escola até o dia **28/6/2019** mediante a doação de 2 caixas de leite longa vida. No ato da inscrição, receberá um comprovante com

seu número de matrícula. Este número será o único meio de identificação do aluno na folha de redação. Assim, o aluno deve tê-lo consigo no dia 03/7/2019, no momento definido para escrita da redação.

- b) A “prova” (redação propriamente dita) acontecerá em salas do Colégio Santa Doroteia especialmente preparadas para o concurso no dia 03/7/2019, das 18h15min às 19h30min.

Art. 7

No dia da redação – 03/7/2019

- a) Neste dia, o aluno deverá portar o comprovante de inscrição (com seu número de matrícula), duas canetas de cor azul ou preta e, se desejar, uma garrafa de água. Outros materiais, bem como a mochila, ficarão depositados em local determinado pela escola e será expressamente proibido acessá-los durante a realização da redação.
- b) É proibida a utilização e presença de aparelhos eletrônicos como celulares, players de música ou similares, sendo desclassificado o candidato que for flagrado utilizando ou cujo telefone celular tocar durante a redação.
- c) Para ir ao banheiro ou realizar saídas da sala durante a redação, o candidato deve solicitar a presença de um fiscal, que o acompanhará.
- d) O aluno receberá, minutos antes da prova, uma folha de rascunho e uma folha oficial. As folhas devem ser identificadas apenas com o número de matrícula do candidato. Folhas com nome, turma ou qualquer outro dado de identificação serão desclassificadas. O aluno não pode ter consigo outras folhas, mesmo que de rascunho.
- e) O aluno deve fazer sua redação de forma individual, em silêncio, tendo o tempo máximo de uma hora e quinze minutos para realizá-la. Quando pronta, na folha oficial, a redação deve ser entregue ao responsável da sala. O candidato pode, então, se retirar.

Este regulamento, as folhas de rascunho e a folha oficial para a redação serão disponibilizados pela equipe deste concurso.

Art. 8

Comissão julgadora

- a. As redações serão avaliadas pela comissão julgadora composta por profissionais habilitados indicados pela Direção do Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre, cujas decisões serão irrevogáveis.
- b. A avaliação da comissão julgadora é soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.
- c. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do concurso.

Parágrafo único: Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: 1º) maior nota no quesito domínio da norma padrão escrita; 2º) maior nota no quesito presença de originalidade na conclusão da redação.

Art. 9

Seleção dos trabalhos

- l) São critérios de **eliminação** para os alunos de **5º ao 9º ano**:
- a) Apresentação fora do modelo e dimensões da folha padrão.
- b) Trabalho não original, ou seja, cópia de outro trabalho.
- c) Material sem legibilidade.
- d) Número de linhas fora dos limites estabelecidos (entre 20 e 50 linhas).

- e) Texto sem as características da tipologia textual à qual concorre.
- f) Fuga ao tema proposto neste regulamento.
- g) Redação não redigida pelo próprio punho do (a) participante com esferográfica de tinta azul ou preta.
- h) Inserção de dados pessoais ou quaisquer outros. O aluno deve inserir apenas seu número de matrícula espaço destinado para este fim na folha.
- i) Margens irregulares, inexistência de marcação de parágrafos, presença de borrões e/ou rasuras, título descentralizado.
- j) Atitude inadequada durante a prova, como conversa, consulta a materiais ou colegas, atraso na chegada ou na entrega da redação.

II) São critérios de **desconto de pontos** para os alunos de **5º ao 9º ano**:

- a) Ausência de título coerente com o tema e o conteúdo da redação.
- b) Erros ortográficos.
- c) Erros de pontuação.
- d) Texto sem o mínimo de três parágrafos para introdução (orientação), desenvolvimento (conflito/clímax) e conclusão (desfecho).

III) São critérios de **eliminação** para os alunos de **Ensino Médio**:

- a) Apresentação fora do modelo e dimensões da folha padrão.
- b) Trabalho não original, ou seja, cópia de outro trabalho.
- c) Material sem legibilidade.
- d) Número de linhas fora dos limites estabelecidos, entre 20 e 50 linhas.
- e) Texto sem as características da tipologia textual à qual concorre.
- f) Fuga ao tema proposto neste regulamento.
- g) A ausência da tese defendida a partir do tema.
- h) A ausência da tese a partir do tema no primeiro parágrafo.
- i) Redação não redigida pelo próprio punho do (a) participante com esferográfica de tinta azul ou preta.
- j) Inserção de dados pessoais ou quaisquer outros. O aluno deve inserir apenas seu número de matrícula.
- k) Margens irregulares, inexistência de marcação de parágrafos, presença de borrões e/ou rasuras.
- l) Atitude inadequada durante a prova, como conversa, consulta a materiais ou colegas, atraso na chegada ou na entrega da redação.

IV) São critérios de **desconto de pontos** para os alunos de **Ensino Médio**:

- a) Ausência de título coerente com o tema e o conteúdo da redação.
- b) Erros ortográficos.
- c) Erros de pontuação.
- d) Ausência de três recursos argumentativos com fonte confiável.
- e) Título descentralizado.

V) Critérios de classificação

- a. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- b. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto.
- c. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- d. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- e. Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Fonte: INEP

Art. 10

Prazos

- a) As inscrições devem ser feitas no período de 12 a 28/6/2019.
- b) A redação deverá ser realizada e entregue à equipe de organização no dia 03/7/2019, das 18h15min às 19h30min impreterivelmente.
- c) O resultado será divulgado no dia 09/8/2019 no Colégio, bem como no site e nas páginas oficiais do Colégio nas redes sociais.
- d) Os prêmios serão entregues em solenidade especial em data a ser confirmada.

Art. 11

Omissões

Os casos omissos ou imprevistos serão analisados pela organização do concurso que terá total autonomia e poder para decidir.

Art. 12

Considerações finais

- a) Ao entregar a folha de redação devidamente preenchida com os dados e com a redação, o (a) candidato (a) declara-se, irrevogavelmente, de acordo com as normas do presente regulamento.
- b) O prêmio será entregue em mãos em local e hora e data determinada pela comissão deste concurso, ao (à) aluno (a) vencedor (a), havendo possibilidade de representação.
- c) Serão eliminadas as redações que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.
- d) As redações encaminhadas à coordenação do concurso não serão devolvidas aos candidatos.

Art. 13

Premiação

O aluno classificado em 1º lugar de cada uma das quatro categorias – 5º e 6º ano / 7º e 8º ano / 9º ano / Ensino Médio ganhará um Vale Livraria no valor de R\$ 300,00.

O aluno classificado em 2º lugar de cada uma das quatro categorias – 5º e 6º ano / 7º e 8º ano / 9º ano / Ensino Médio ganhará um Vale Livraria no valor de R\$ 120,00.

Ações e datas

Ação	Datas
Período de inscrição	Até 28/6/2019
Data do Concurso de Redação	03/7/19, das 18h15min às 19h30min